

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS (FABIO FIGUEIRAS) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.PMA

EDITAL e ANEXOS.....Pág. 3 - 17
PORTARIAS (Férias).....Pág. 17 - 89
PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 89
PORTARIA (Designação).....Pág. 90

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA NOVO CRISTO

CONVOCAÇÃO (Entrega das chaves).....Pág. 90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018.....Pág. 90
ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 021/2018).....Pág. 90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 90, 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 91
TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 91
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 91

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67113-000

Tel:

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, J 12

CEP: 67113-000

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara

CEP:

Tel:

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67030-160

Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO

End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 - Centro

Cep:

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.

CEP: 67133-520

Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Tel:

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

CEP:67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA– PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

EDITAL N.º 001/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras, nos termos do disposto nas Leis Municipais n.º 2.176, de 07 de dezembro de 2005; 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) O Concurso Público n.º 001/2018 é regido por este Edital e suas possíveis retificações, e executado pelo CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA, doravante denominado CETAP, sob supervisão da Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal n.º 19.812, de 10 de outubro de 2018.
- 1.2) O Concurso Público, regido por este Edital, compreenderá a aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, para todos os candidatos inscritos.
- 1.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada, prioritariamente, no Município de Ananindeua/PA, mas poderá ser executada em outra localidade caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização da mesma, não sendo assumida pelo CETAP ou pela Prefeitura Municipal de Ananindeua qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 1.4) O horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha observará o horário local de ANANINDEUA/PA, a ser expressamente informado no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e poderá ser realizada em qualquer um dos turnos, manhã, tarde e/ou noite.
- 1.5) Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO 01 – Conteúdo Programático;
 - b) ANEXO 02 – Cronograma Completo;
 - c) ANEXO 03 – Informações dos Cargos.
- 1.6) Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Decreto Municipal n.º 14.868, de 24 de janeiro de 2012.
- 1.7) A convocação para as vagas informadas no Anexo 03 – Informações dos Cargos será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.8) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 12 deste Edital.

2. DOS CARGOS

- 2.1) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo, Vencimento, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo 03 – Informações dos Cargos do presente Edital.
- 2.2) Os candidatos aprovados devem estar disponíveis para a lotação imediata de acordo com a necessidade dos órgãos, respeitando o interesse da Administração Pública.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:
 - a) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - b) possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 e Anexo 03 – Informações dos Cargos deste Edital e possíveis retificações;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
 - d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - e) comprovar ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante avaliação médica pré-admissional;
 - f) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - g) comprovar, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - g.1) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - g.2) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e suas alterações e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações.
 - h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - j) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
 - k) comprovar a deficiência que lhe garantiu o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no presente certame;
 - l) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
 - m) cumprir todos os termos deste Edital, seus anexos e possíveis retificações.
- 3.2) A não-comprovação ou apresentação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 3.1 do presente Edital impedirá a posse do candidato.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 03 deste Edital, sob pena de ser impedido de tomar posse no cargo, mesmo que aprovado neste concurso.
- 4.2) Os valores da taxa de inscrição serão os seguintes:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Fundamental Completo	R\$ 55,00
Nível Médio Completo	R\$ 70,00
Nível Superior Completo	R\$ 90,00

- 4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado e recolhido através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições, no site <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 4.3.1) As instruções sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a geração do boleto bancário estão previstas no item 05 deste Edital.
- 4.4) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.
- 4.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 4.6) Aos candidatos com deficiência e aos hipossuficientes será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que respeitadas às exigências previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 4.6.1) A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida nos termos previstos no item 05 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **via Internet**, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.2) O CETAP e a Prefeitura Municipal de ANANINDEUA/PA não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3) O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.
- 5.3.1) As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 5.4) O pagamento da taxa de inscrição será efetuado, exclusivamente, através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.
- 5.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os boletos que forem gerados no último dia de inscrição.
- 5.5.1) Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.
- 5.5.2) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 5.5 deste Edital.
- 5.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.
- 5.7) Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da taxa de inscrição.
- 5.7.1) O Cetap e a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA não se responsabilizarão por boleto bancário referente à taxa de inscrição do presente concurso público não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, vírus, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou valores.
- 5.7.2) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no subitem 5.5.2, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 5.7.3) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 5.7.4) Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 5.7.5) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 5.7.6) O candidato deverá conferir os dados do boleto bancário referente à taxa de

inscrição conforme Informativo divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de boleto bancário falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não participação no certame.

- 5.7.7) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP, nos termos do item 7 deste Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.
- 5.8) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 5.9) As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.10) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.10.1) Poderá ser eliminado do concurso o candidato que realizar sua inscrição utilizando CPF de terceiros ou com numeração incorreta.
- 5.11) Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 5.12) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos, bem como suas possíveis retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.13) O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 5.14) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de recolhimento de documentos do CETAP nos Municípios de BELÉM/PA e ANANINDEUA/PA (ver endereços no item 14 deste Edital), até o último dia do período de entrega da referida solicitação para atendimento especial, no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** horas, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s).
- 5.14.1) Após este período mencionado no subitem 5.14 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pelo CETAP juntamente com a Comissão do Concurso Público.
- 5.15) A solicitação de atendimento especial deverá ser enviada ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 5.16) A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.17) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em não atendimento da mesma.
- 5.17.1) O laudo médico valerá somente para este Concurso e para esta finalidade de solicitação de atendimento especial e não será devolvido nem mesmo fornecida cópia do mesmo.
- 5.18) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, além de solicitar atendimento especial para tal fim e entregar uma cópia da certidão de nascimento da criança nos termos do subitem 5.14, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A

- candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 5.19) O CETAP não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 5.20) A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido e indeferido será divulgada na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 5.21) O(A) candidato(a) transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo, após a conclusão de sua inscrição no Certame, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP.
- 5.21.1) O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP, no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.
- 5.21.2) O(A) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento do citado formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.
- 5.21.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.
- 5.21.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos:
- fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
 - cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto;
- 5.21.5) Os documentos de que trata o subitem 5.21.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.
- 5.21.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.
- 5.21.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 5.21.8) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:
- ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil.
 - tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil, o qual o candidato deve enviar a respectiva declaração preenchida e assinada corretamente.
 - ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.
- 5.21.9) Ao final do formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como o exame de averiguação que será realizado pela Entidade executora do Certame.
- 5.21.10) O(A) candidato(a) que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:
- não anexar os documentos relacionados no subitem 5.21.4;
 - os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
 - for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados;
 - não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no subitem 5.21.9.
- 5.21.11) Não serão aceitas outras formas de solicitação de NOME SOCIAL, tais como: via postal, telefone ou fax.
- 5.21.12) A pessoa que solicite atendimento pelo Nome Social fica ciente de que tal nome será divulgado entre parênteses ao lado do seu nome civil em toda e qualquer publicação relativa ao concurso.
- 5.22) Os candidatos com deficiências, que preencham os requisitos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de recolhimento de documentos do CETAP nos Municípios de BELÉM/PA e ANANINDEUA/PA (ver endereços no item 14 deste Edital), até o último dia do período de envio/entrega da referida solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, os documentos listados nos subitens 5.24 e/ou 5.26 deste Edital.
- 5.23) O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá preencher os seguintes requisitos:
- ser pessoa com deficiência; e/ou,
 - ser hipossuficiente.
- 5.24) Os candidatos com deficiência, conforme previsão constante na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, deverão enviar/entregar os seguintes documentos:
- Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - Cópia do Documento de Identidade nos termos do subitem 9.13 deste Edital;
 - Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
- 5.25) Os candidatos hipossuficientes deverão preencher os seguintes requisitos:
- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.25.1) Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.25.2) Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- 5.25.2.1) Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.26) Os candidatos hipossuficientes deverão enviar/entregar os seguintes documentos:
- Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira) devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, incluindo a renda do candidato;
 - Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto na alínea "a" do subitem 5.26 deste Edital;
 - Declaração de que atende à condição de ser membro de família de

baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;

- e) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
- e.1) empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
- e.2) servidores públicos: cópia autenticada em cartório de contracheque;
- e.3) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e.4) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e.5) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da subalínea “e.2”, da alínea “e” do subitem 5.25 deste Edital;
- e.6) pensionistas: cópia autenticada em cartório do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e.7) estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- f) cópia do Documento de Identidade do candidato nos termos do subitem 9.13 deste Edital;
- g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- h) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.
- 5.27) A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “e” do subitem 5.26 deste Edital.
- 5.27.1) O CETAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
- 5.28) Os documentos listados nos subitens 5.24 e 5.26 deste Edital deverão ser

enviados ou entregues pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 5.29) As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 5.30) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.22 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.
- 5.31) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.32) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.
- 5.33) Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como, revisão.
- 5.34) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 5.35) O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência e/ou da hipossuficiência atestada(s) pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 5.24 e/ou 5.26 deste Edital.
- 5.36) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos listados nos subitens 5.24 e 5.26 apresentados não serão devolvidos.
- 5.37) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.
- 5.38) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 12 deste Edital.
- 5.39) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos através do Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico do CETAP, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.40) Após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 12 deste Edital.
- 5.41) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos nos termos do subitem 5.40 deste Edital e, ainda, tenham interesse em efetivar a respectiva inscrição neste concurso público, deverão acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP e efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
- 5.42) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição através do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição dentro do prazo previsto não participarão deste concurso público.
- 5.43) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo.

- 5.44) Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.
- 5.45) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.46) Outras Informações:
- Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos;
 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- 5.47) As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 5.48) O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1) Ao candidato com deficiência, que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do objeto do cargo pleiteado.
- 6.2) O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.3) Das vagas destinadas a este Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, observadas as disposições pertinentes:
- A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
 - nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;
 - aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- 6.4) Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 6.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para um número inteiro imediatamente posterior.
- 6.5) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período fixado no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 14 deste Edital) ou entregar, pessoalmente, em um dos polos de recolhimento de documentos do CETAP nos Municípios de BELÉM/PA e ANANINDEUA/PA (ver endereços no item 14 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau

ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

- 6.5.1) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência deverá ser enviada ou entregue, pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 6.6) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 6.5 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas não reservadas às pessoas com deficiência.
- 6.6.1) Não será permitida, após a entrega da documentação comprobatória para a Solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, bem como, revisão.
- 6.7) O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.8) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência do envelope no momento da entrega.
- 6.9) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência.
- 6.10) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.11) O candidato com deficiência aprovado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
- 6.12) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada nos termos do item 12 deste Edital.
- 7.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas.
- 7.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
- 7.3) O candidato deverá recorrer em face das seguintes ocorrências na Lista

Provisória de Candidatos Inscritos:

- a) ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;
 - b) erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento);
 - c) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - d) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;
 - e) não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
 - f) inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;
 - g) não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
 - h) não inclusão de seu NOME SOCIAL na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, em caso de ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.
- 7.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 7.3 deste Edital, o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 12 deste Edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.
- 7.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 7.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.
- 7.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.
- 7.7.1) Tornam-se, sem efeito, os recursos interpostos após o período previsto neste Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- 7.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 12 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 12 deste Edital.
- 7.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 7.3 deste Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:
- a) ser eliminado do concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - b) alterar o erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 - c) concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, mesmo em caso de não ser candidato com deficiência, quando o candidato poderá ser eliminado do certame;
 - d) não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às

personas com deficiência deferidas, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;

- e) não receber atendimento especial quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 8.1) Será divulgado, nos termos do item 12 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.
- 8.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 8.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como, o local e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

9. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 9.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme determina o item 8 deste Edital.
- 9.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 9.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.
- 9.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o comparecimento no horário determinado.
- 9.1.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá duração máxima de 03h30 (três horas e trinta minutos).
- 9.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.
- 9.3) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **50 (cinquenta) questões** conforme as tabelas seguintes:
 - a) **Para os cargos de Nível Fundamental Completo:**

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	20	0,2	4,0
Matemática	20	0,2	4,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	05	0,2	1,0
			10

- b) **Para os cargos de Nível Médio Completo:**

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	20	0,2	4,0
			10

Matemática e Raciocínio Lógico	10	0,2	2,0
Informática	05	0,2	1,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	10	0,2	2,0

c) Para os cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Informática	05	0,2	1,0
Atualidades	05	0,2	1,0
Legislação	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0

- 9.5) Para cada questão, existirão 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
- 9.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 01 deste Edital e está disponível nos termos do item 12 deste Edital.
- 9.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo 01 deste Edital.
- 9.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo 01 deste Edital.
- 9.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.
- 9.9) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.9.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.
- 9.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 9.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.
- 9.12) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
- Documento oficial de identidade (original);
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.13) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 9.13.1) Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 3, subitem 3.1, alínea "a" deste Edital, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- 9.14) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

- 9.15) Não será aceita cópia (autenticada ou não) do documento de identidade.
- 9.16) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da Prova Objetiva e Múltipla Escolha, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.16.1) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.17) Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer a prova e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.
- 9.17.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.
- 9.18) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Boleto de Inscrição pago devidamente autenticado.
- 9.18.1) A inclusão de que trata o subitem 9.18 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.
- 9.19) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.
- 9.20) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova fora dos locais e horários pré-estabelecidos.
- 9.21) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 9.22) Durante a execução da prova, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso ou digital.
- 9.23) No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como, relógio de qualquer espécie ou quaisquer controles ou dispositivos eletrônicos, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 9.23.1) O CETAP recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital.
- 9.24) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma.
- 9.24.1) Todos os objetos citados no subitem 9.23 deverão ser guardados devidamente desligados.
- 9.24.2) Qualquer som emitido pelos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital durante a realização da prova poderá ocasionar a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 9.24.3) O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma no local de prova será encaminhado à Coordenação, onde será realizado procedimento de desmuniamento da arma e acautelamento da mesma.
- 9.24.4) O descumprimento das instruções contidas nos subitens 9.23, 9.23.1, 9.24 e 9.24.1 poderá implicar eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.25) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá

- retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitem 9.23.
- 9.25.1) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.26) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.
- 9.27) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.
- 9.28) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 9.24.
- 9.29) Será permitido ao candidato copiar o gabarito da prova e levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.
- 9.29.1) A anotação do gabarito será permitida de acordo com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões.
- 9.30) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 9.30.1) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.31) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 120 (cento e vinte) minutos do início da mesma.
- 9.32) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.33) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.34) Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos.
- 9.35) O CETAP poderá, durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, submeter os candidatos ao registro fotográfico individual para fins de confirmação de sua identidade, bem como ao sistema de detecção de metal.
- 9.36) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.
- 9.37) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente;
 - não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no subitem 9.16;
 - não seguir, criteriosamente, todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e do Cartão Resposta;
 - se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - se afastar da sala, após início da mesma, sem o acompanhamento de Fiscal;
 - se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
 - durante a realização da prova, for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
 - utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou ainda qualquer dos objetos previstos no subitem 9.23 deste Edital;
 - usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive demais candidatos;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - não permitir ser submetido ao registro fotográfico individual para fins de confirmação de sua identidade, bem como ao detector de metal;

- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação.

- 9.38) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do Concurso.
- 9.39) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 12 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.40) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será divulgado a Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 12 do presente Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos na referida Prova **E** que obtiver nota que o classifique para a quantidade de vagas ofertadas ao cargo a que estiver concorrendo, aplicando os critérios de desempate do Item 10.5 do presente Edital.
- 10.2) Será considerado **REPROVADO** no concurso público o candidato que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento inferior a 6 (seis) pontos na referida Prova **OU** que obtiver nota que **não** o classifique na quantidade de vagas ofertadas para o cargo a que estiver concorrendo, aplicando os critérios de desempate do Item 10.5 do presente Edital.
- 10.3) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Nota Final = NPO

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

- 10.4) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
- 10.5) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:
- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior nota na Prova de Legislação, quando for o caso;
 - obtiver maior nota na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso;
 - obtiver a maior nota na Prova de Matemática, quando for o caso;
 - obtiver a maior nota na Prova de Informática, quando for o caso;
 - obtiver a maior nota na Prova de Atualidades, quando for o caso;
 - possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.
- 10.5.1) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, o CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.
- 10.6) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 12 do presente Edital, o Resultado Final Preliminar do Concurso Público.
- 10.7) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público, nos termos do item 12 do presente Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1) Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma
01	Edital Completo do Certame	Internet
02	Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	Internet
03	Lista Provisória de Candidatos Inscritos	Internet
04	Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
05	Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
06	Resultado Final Preliminar	Internet

11.2) Para interpor recurso pela Internet, é necessário acessar o Portal de Acompanhamento (<http://www.cetapnet.com.br>) e preencher eletronicamente o Formulário próprio, respeitando os prazos informados no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital.

11.3) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar se devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso, não havendo qualquer outro tipo de comunicação relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos.

11.3.1) Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.

11.3.2) O CETAP não se responsabilizará pelo não recebimento dos recursos interpostos pela Internet ocasionado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

11.4) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar na anulação de questão integrante de Prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5) Se houver alterações do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

11.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

11.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

11.9) Não será aceito recurso enviado via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10) Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11) A Banca Examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

12.1) Os resultados de cada etapa deste Concurso Público, bem como, todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

12.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA e pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 12 deste Edital.

12.3) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 12 deste Edital.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1) A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

13.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.

13.3) Os candidatos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município de Ananindeua e no Portal da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

13.3.1) Não serão realizadas convocações através de telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no subitem 13 deste Edital.

13.3.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à convocação oficial através dos meios disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer convocação oficial divulgada dentro dos termos especificados no subitem 13 deste Edital.

13.4) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 deste Edital que estabelecem as exigências de cada cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará revogação do ato de nomeação.

13.4.1) Somente serão aceitos documentos cópia simples acompanhadas de original ou cópias autenticadas.

13.4.2) É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação prevista neste Edital e pelo Decreto n.º 14.868, de 24 de janeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, outros documentos que julgar necessário.

14. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

14.1) Endereço da sede do CETAP: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 902, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas)

14.2) Endereço do polo de recolhimento de documentos do CETAP em Belém/PA: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 902, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas)

14.3) Endereço do polo de recolhimento de documentos do CETAP em ANANINDEUA/PA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AGOSTINHO MONTEIRO. Endereço: Tv WE 16 (Cidade Nova II), CEP: 67.010-450, Bairro Coqueiro – Ananindeua/PA. (Funcionamento: Apenas nos períodos que tiverem entrega de documentos de acordo com o Anexo 02 – Cronograma Completo. Horário: de segunda à sexta-feira, de 08:30 às 12:00 horas)

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

15.2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA e o CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializados, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

15.3) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 12 deste Edital.

15.4) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao CETAP a incineração das Provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

- 15.5) Toda documentação comprobatória enviada via Sedex, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 15.6) Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação a este Edital a ser publicado na forma do item 12 deste Edital.
- 15.6.1) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer Edital de Retificação a este Edital que vier a ser publicado, nos termos do item 12 deste Edital.
- 15.7) Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA a Homologação do Resultado Final, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua e no Portal da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- 15.8) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.
- 15.8.1) Os questionamentos relativos a casos omissos neste Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados no polo de recolhimento de documentos do CETAP e serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com o CETAP.
- 15.9) A Comissão do Concurso poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 15.10) A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA e o CETAP se eximem de quaisquer despesas decorrentes da participação do candidato neste Concurso Público.
- 15.11) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 15.12) O candidato APROVADO obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, enquanto perdurar a validade do Concurso.
- 15.13) Não serão fornecidos aos candidatos, pelo CETAP, quaisquer atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
- 15.14) O foro da Comarca de ANANINDEUA/PA é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito a este Edital e respectivo Concurso Público.
- 15.15) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 22 de outubro de 2018.

José Maria de Lima Segundo
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração (período simples e composto). Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

2.2 MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: regras de três simples e composta. Porcentagem e divisão proporcional. Sistemas lineares: equações e inequações. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Leitura de gráficos. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

2.3 ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, saúde, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

2.4 LEGISLAÇÃO

- Lei nº 2.177, de 07 de dezembro 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua).

2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

3.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão e Interpretação de Textos. Ortografia. Acentuação gráfica (crase) e uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes átonos. Figuras de Linguagem.

3.2 MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Estatística. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos. Medida de Centralização. Média, moda e mediana. Freqüências acumuladas e desvio padrão. Desvios, Análise combinatória, Probabilidade, Progressão Aritmética, Progressão geométrica; Conjuntos (problemas).

3.3 INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

3.4 ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

3.5 LEGISLAÇÃO

- Lei nº 2.177, de 07 de dezembro 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua).

- Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005 (Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências)

3. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

3.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Período Simples e Composto. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Classe de Palavras. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Operadores argumentativos e modalizadores textuais.

3.2 INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Programas de compressão de arquivos (Zip). Segurança da informação e procedimentos de segurança. Noções de vírus, ameaças virtuais e

aplicativos (antivírus, anti-spyware). Noções de Proxy e Firewall. Procedimentos de backup.

3.3 ATUALIDADES

Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, saúde, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.

3.4 LEGISLAÇÃO

- Lei nº 2.177, de 07 de dezembro 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua).

- Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005 (Dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências)

3.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 08: ANALISTA MUNICIPAL

ATIVIDADE: SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

SUBATIVIDADE: PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundamentos histórico, teórico e metodológico do Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão. Questão social no Brasil. Questão de gênero. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; pessoas com deficiência. Trabalho e Serviço Social. Pesquisa e Serviço Social. Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. Estratégias de ação em Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social. O Processo de Trabalho do Serviço Social. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: a defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Lei Maria da Penha. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional em Serviço Social. Trabalho Social com famílias; Princípios da Intersetorialidade; Trabalho em Rede. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social, Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS n.o 8.742/93. Lei do Sistema Único de Saúde – SUS n.o 8080/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.o 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso (Lei n.o 10.741, de 1º de outubro de 2003). Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n.o 109, de 11 de novembro de 2009. Lei do SUAS. Lei n.o 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2009. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2009. Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, 2009.

CARGO 09: ANALISTA MUNICIPAL

ATIVIDADE: SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

SUBATIVIDADE: SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA VETERINÁRIA

Saúde: Conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Endemias e epidemias (conceito); Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; Importância na Saúde Pública: inspeção em Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle; Vigilância ambiental; Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental; Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de febre tifoide;

Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos; Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavírose, larva migrans visceral e cutânea); Política municipal de controle de zoonoses; Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico; Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico; Vigilância e controle de populações de animais domésticos e biomas; Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos, rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos; Conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco; Código de ética e legislação profissional.

CARGO 10: ANALISTA MUNICIPAL

ATIVIDADE: SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

SUBATIVIDADE: SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM

1. Sistema único de Saúde – SUS (Legislações e Portarias). 2. Vigilância em Saúde no SUS. 3. Redes de Atenção em Saúde. 4. Saúde Coletiva: aspectos históricos, conceituais das políticas de saúde no Brasil. 5. Prática de enfermagem em Saúde Pública: Assistencial: cuidado integral ao paciente por meio de consulta de enfermagem, atendimento de enfermagem, imunizações, visita domiciliar. Gerenciais: Planejamento e organização do serviço de enfermagem. Educação Permanente em Saúde e Supervisão Educativas: educação em saúde: concepção de educação e estratégias de desenvolvimento. 6. Vigilância em Saúde – histórico, conceito e práticas. 7. Transição do perfil demográfico e epidemiológico no Brasil. 8. Determinantes biológicos e sociais do processo saúde-doença. 9. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis. 10. Vigilância epidemiológica de doenças crônicas não-transmissíveis. 11. Vigilância em saúde ambiental. 12. Vigilância em saúde do trabalhador. 13. Vigilância Sanitária. 14. Sistemas de informações da vigilância em saúde e análise de situação de saúde. 15. Planejamento e avaliação local de saúde: finalidade, metodologia: técnicas de planejamento, programação em saúde, avaliação de programas de saúde.

CARGO 11: ANALISTA MUNICIPAL

ATIVIDADE: SERVIÇOS ESTRATÉGICOS

SUBATIVIDADE: SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMÁCIA BIOQUÍMICA

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Endemias e epidemias (conceito); Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; Importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária; Farmacologia geral: subdivisão da farmacologia; classificação das formas farmacêuticas; classificação das drogas. Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos; receptores farmacológicos; interação droga-receptor. Farmacocinética: vias de administração; absorção; biodisponibilidade; meia-vida; distribuição; metabolização; excreção. Fatores físico-químico na transferência de drogas através de membranas celulares e absorção de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de drogas, alvos moleculares dos fármacos, interação droga-receptor, relação dose e efeito, potência e eficácia, antagonistas competitivos e não competitivos, ED50, DL50. Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos; Fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos: vascular, endócrino, reprodutor, gastrointestinal, respiratório; Doses e vias de administração de medicamentos; Medicamentos de referência, genéricos, similares, excepcionais e específicos; Bioequivalência/biodisponibilidade relativa e bioisenção: aspectos gerais, conceitos e aplicabilidade. Parâmetros utilizados na comparação do medicamento-teste em relação ao de referência; Interações medicamentosas; Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos: conceitos de toxicologia; avaliação de toxicidade; toxicocinética; toxicodinâmica; Ensaios de citotoxicidade e genotoxicidade: conceito, aplicação e avaliação; Boas Práticas de Fabricação – BPF: definições; evolução; aspectos gerais; sanitização e higiene; qualificação e validação; reclamações; recolhimento de produtos; contrato de produção e/ou análise; autoinspeção e auditorias de qualidade; pessoal; treinamento; higiene pessoal; instalações; equipamentos; materiais; documentação; garantia da qualidade; Inspeção sanitária: aspectos gerais, conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução, tipos de inspeção para fins de certificação, investigação; Boas Práticas de fabricação e manipulação de medicamentos: RDC

ANVISA n.º 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA n.º 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA n.º 87 de 21 de novembro de 2008; Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5991/1973, dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que fiam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes; Lei n.º 11.343/2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; define crimes e dá outras providências; RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002, que trata da Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO	Data
01 AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	22/10/2018
02 PRAZO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	23/10/2018 e 24/10/2018
03 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	29/10/2018 à 17/12/2018
04 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29/10/2018 à 05/11/2018
05 PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29/10/2018 à 06/11/2018
06 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	12/11/2018
07 PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/11/2018 e 14/11/2018
08 RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	20/11/2018
09 PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	29/10/2018 à 17/12/2018
10 PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	29/10/2018 à 18/12/2018
11 PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	29/10/2018 à 18/12/2018
12 LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	26/12/2018
13 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/12/2018 e 28/12/2018
14 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	09/01/2019
15 REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	20/01/2019
16 AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	20/01/2019
17 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	21/01/2019 e 22/01/2019
18 AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	05/02/2019
19 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E RESULTADO FINAL PRELIMINAR	05/02/2019
20 PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	06/02/2019 e 07/02/2019
21 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E RESULTADO FINAL DEFINITIVO	11/02/2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo 01	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Mensageria e Protocolo

Atribuições	Realizar os serviços de atendimento interno e portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Condução de Veículos (Motorista)
Atribuições	Verificar o estado de manutenção do veículo antes de utilizá-lo, observando Capitulo elétrica, pneus, abastecimento, óleo etc., comunicando ao setor de manutenção a necessidade de qualquer reparo; Conferir os materiais a serem transportados, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos; Preparar os relatórios de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, conforme procedimentos estabelecidos; Manter ficha de controle de quilometragem e outros dados do veículo, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos; Dirigir em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria AB.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Conservação e Limpeza de Vias Públicas (Gari)
Atribuições	Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional

Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Manipulação e Preparação de Alimentos (Merendeira)
Atribuições	Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela prefeitura; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Serviços Gerais (Servente)
Atribuições	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Examinar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	130 (cento e trinta) vagas, sendo 07 (sete) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Vigilância e Segurança
Atribuições	Executar rondas nas dependências da Prefeitura, áreas e vias de acessos adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da empresa; Prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme norma estabelecida; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Vagas	70 (setenta) vagas, sendo 04 (quatro) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
-------	--

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 07	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Secretariado
Atribuições	Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis residenciais e comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizar sua correção; auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimonial da prefeitura; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; efetuar pagamentos e recebimentos, verificando vencimento/renovação de contratos conferindo faturas, autenticando documentos, calculando multas e ajustando valores, emitindo ordens de pagamento e avisos de crédito visando o cumprimento das normas do processo de Administração Financeira; classificar documentos contábeis, descrevendo as contas, registrando valores, efetuando demonstrativo de receitas/despesas e conciliação bancária bem como, elaborar demonstrativo e lançamentos de apropriação e recolhimento de encargos a fim de verificar a movimentação do período e saldo das contas; manter arquivo de dados cadastrais e funcionais dos servidores, efetivar processos de admissão/desligamento e movimentação de pessoal, acompanhando valores e obrigações trabalhistas para atendimentos das rotinas internas e operacionalizar programas de benefícios oferecidos pela Prefeitura, bem como elaborar material instrucional e participar na coordenação de cursos; controlar e manter cadastro de fornecedores da Prefeitura, efetuando contatos visando obter informações, abrir processos para aquisição de material/serviço requisitado realizando inspeção de qualidade bem como receber, estocar, expedir e inventariar materiais, observando normas e instruções para manter o estoque em condições de atender aos diversos setores da Prefeitura; fiscalizar, orientar e realizar serviços de segurança física e

	patrimonial, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e vigilância no âmbito da Prefeitura; desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	R\$ 1.028,75 (mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	50 (cinquenta) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 08	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Proteção Social e Promoção da Cidadania
Área de Conhecimento	Assistência Social
Atribuições	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Assistência Social + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 09	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos

Cargo 10	Analista Municipal
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Medicina Veterinária
Atribuições	Planejar e executar ações de fiscalização sanitária; Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 10	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Enfermagem
Atribuições	Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, bem como participar de campanhas de educação e saúde; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos

	humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e/ou coletiva do usuário/paciente, organizando, coordenando, supervisionando e executando serviços de enfermagem, de forma integrada. Contribuir para a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, elaborando, implementando e coordenando programas de educação e saúde. Auxiliar na programação e na avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos. Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa, registrando as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, documentando a evolução da doença. Colaborar para padronização dos procedimentos e racionalização dos trabalhos, planejando, organizando e administrando serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico – administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Enfermagem + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 11	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Farmácia Bioquímica
Atribuições	Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e

	outros, para controle da pureza, qualidade e atividade terapêutica; Proceder à manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Farmácia Bioquímica + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

PORTARIA Nº. 3.765, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE LUIZ TABOSA FALCAO, matrícula nº. 1754-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 12/03/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.766, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ ROBERTO JARDIM MACHADO, matrícula nº. 30685-1, ocupante do cargo de Das-07 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.767, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de

maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 26996-4, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.768, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA, matrícula nº. 23967-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 03/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.769, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE MARIA ALVOREDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 13663-8, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.770, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCIANO SOUSA BORGES, matrícula nº.

33292-5, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.771, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAURICIO FABIO DE LIMA MARCAL, matrícula nº. 15656-6, ocupante do cargo de Das-08 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 23/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.772, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO ANAIRTON BRITO DA CUNHA, matrícula nº. 5387-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.773, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WERMESON DE PAULA ANJOS, matrícula nº. 15712-0, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO HELENO MONTORIL SANTIAGO, matrícula nº. 27001-6, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.775, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOYCE THAINA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº. 32167-2, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA, matrícula nº. 16853-0, ocupante do cargo de Das-03b Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/11/2017 a 12/11/2018, para fruição no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.777, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas

no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLY DE ALMEIDA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 33175-9, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 11/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.778, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 27265-5, ocupante do cargo de Das-08 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAPHAELA AIRES BASTOS, matrícula nº. 23949-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 04/11/2018, para fruição no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.780, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUCAS,

matrícula nº. 20993-7, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/11/2017 a 17/11/2018, para fruição no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.781, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZETE MARIA DE SOUZA MATOS, matrícula nº. 6553-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 25/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.782, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALDA DO SOCORRO MORAIS LIMA, matrícula nº. 25670-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALDECY BORGES DE PAULA, matrícula nº. 265-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.784, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE THAIS CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº. 364-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.785, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 31491-9, ocupante do cargo de Das-04 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 22/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.786, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTHONY SANTOS CARVALHO BRANCO, matrícula nº. 320-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.787, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO AZEVEDO DE BRITO, matrícula nº. 32762-0, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 02/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.788, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº. 313-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.789, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS, matrícula nº. 239-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.790, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA ANASTACIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 311-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.791, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINEIA DOS SANTOS, matrícula nº. 413-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GABRIEL LOPES DA SILVA, matrícula nº. 379-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.793, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº. 276-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018,

para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.794, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO, matrícula nº. 23514-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.795, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HEDIENE DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº. 25665-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 04/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.796, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO COIMBRA DOS SANTOS, matrícula nº. 13054-0, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.797, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº. 263-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.798, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA SIMONE NASCIMENTO BRITO, matrícula nº. 242-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.799, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATILZA URSULA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 386-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.800, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANIA PAULA MACEIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 21555-4, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.801, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCYANE GORETTE DE MOURA BARBOSA, matrícula nº. 416-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.802, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO PEREIRA GONCALVES, matrícula nº. 33285-2, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 10/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CONCEICAO SILVA SOUSA, matrícula nº. 336-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal OSEIAS MOISES DA SILVA, matrícula nº. 29602-3, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.805, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO ADRIANO BAIA MODESTO, matrícula nº. 28471-8, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 12/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.806, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SILVANO CARDEAL DA SILVA NAZARE, matrícula nº. 17968-0, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.807, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAMIRYS AMELIA DE ALMEIDA CUNHA, matrícula nº. 334-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.808, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA LEAL MAURIS, matrícula nº. 260-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALERIA LOUSADA BECHARA, matrícula nº. 422-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WELBER LUIS DA SILVA, matrícula nº. 27127-6, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.811, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILLIANS CESAR SALGADO BORGES, matrícula nº. 14442-8, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.812, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BIANCA CAROLINE BARBOSA COSTA, matrícula nº. 33788-9, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/05/2016 a 25/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.813, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 31946-5, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.814, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOELMA AMORIM BOARES, matrícula nº. 33814-1, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 16/06/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.815, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANE CONCEICAO PINTO DA SILVA, matrícula nº. 16862-9, ocupante do cargo de Das-03 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.816, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL DO SOCORRO RABELO

RODRIGUES, matrícula nº. 27462-3, ocupante do cargo de Das-06 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.817, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARLON ERICK DE PAULA SANTOS, matrícula nº. 23119-3, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.818, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MICHELLE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº. 33781-1, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.819, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NELSON GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº. 13889-4, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 15/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.820, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERT DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 33573-8, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.821, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSALIA FERREIRA LUZ, matrícula nº. 29398-9, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.822, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROSEMBERTO ANTONIO MELO DA SILVA, matrícula nº. 33593-2, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 20/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.823, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de

maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 24321-3, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.824, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO VICTOR SANCHES DE LIMA, matrícula nº. 28219-7, ocupante do cargo de Das-04 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.825, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO JOSE SIQUEIRA SERRA FILHO, matrícula nº. 31907-4, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.826, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUDIO JOSE CARVALHO, matrícula nº. 20578-8, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo

Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/06/2017 a 22/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.827, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO JOSE DE SIQUEIRA MENDES FILHO, matrícula nº. 13283-7, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.828, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº. 17270-7, ocupante do cargo de Das-06 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.829, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 29756-9, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 02/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.830, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT, matrícula nº. 29244-3, ocupante do cargo de Das-08 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.831, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº. 32891-0, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WHIL ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32551-1, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamento e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.833, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas

no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA ARAUJO DIAS, matrícula nº. 25885-7, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.834, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA SERRAO DE CARVALHO, matrícula nº. 28884-5, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.835, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA RITA SOARES DO ROSARIO, matrícula nº. 25877-6, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.836, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EVANDRO BARBOSA AFONSO, matrícula nº.

25872-5, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.837, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL MARIA PINTO DA VEIGA, matrícula nº. 27387-2, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CILDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 24223-3, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.839, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARE CORREA ALVES, matrícula nº. 25415-0, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MIGUEL FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 13374-4, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.841, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA BARBOZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 15777-5, ocupante do cargo de Das-07 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SERGIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 13433-3, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.843, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de

maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA MARCIA MORAES SILVA, matrícula nº. 31976-7, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 16/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.844, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº. 27398-8, ocupante do cargo de Das-03 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 9248-7, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.846, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADENILSON MARCOS PAIXAO DE BRITO, matrícula nº. 16591-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 22/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.847, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADILSON VINHAS DA COSTA SANTOS, matrícula nº. 18161-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 02/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.848, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIA FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº. 26951-4, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27/12/2016 a 27/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.849, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA DO SOCORRO COSTA TAVARES, matrícula nº. 26802-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.850, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA LETICIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 7065-3, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.851, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula nº. 30168-0, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.852, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA VALLE DE LIMA, matrícula nº. 6913-2, ocupante do cargo de Médico Urgência e Emergência, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.853, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANE KELI DA SILVA MELO, matrícula nº. 16201-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.854, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADRIANO DA SILVA MAIA, matrícula nº. 35292-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.855, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADRIANO PERES GAMA, matrícula nº. 35574-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 07/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.856, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIELMA PANTOJA MORAES, matrícula nº. 3656-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de

02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.857, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRILENA FURTADO ALMEIDA, matrícula nº. 16335-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.858, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 18485-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.859, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALDECLEIA SALUSTIANO TELES, matrícula nº. 4341-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 12/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.860, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALDIANE SILVA ALVES, matrícula nº. 34458-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.861, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA AMARAL BRANDAO, matrícula nº. 26870-4, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.862, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA BRAGANCA MOTA, matrícula nº. 18488-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.863, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALFREDO BATISTA MARTINS, matrícula nº. 31797-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.864, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALFREDO CUSTODIO DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 33873-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.865, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALICE CAROLINE COLARES DAMASCENO BARBOSA, matrícula nº. 26752-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.866, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE DE NAZARE CHAVES NUNES, matrícula nº. 24304-3, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 a 28/12/2017, para fruição no período de 1º de

novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.867, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4061-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.868, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA JULIANA LOPES MARTINS, matrícula nº. 26809-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/11/2015 a 23/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.869, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMEZILDA CALANDRINI SANTOS, matrícula nº. 33882-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.870, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CAROLINA SERRA DA COSTA, matrícula nº. 4227-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 16/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.871, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.872, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº. 4184-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.873, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº. 26704-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.874, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LETICIA DA CUNHA FREIRE, matrícula nº. 35308-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.875, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUIZA FERREIRA MARTINS, matrícula nº. 34302-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.876, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA MAGALHAES, matrícula nº. 1941-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/11/2015 a 04/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.877, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº. 26369-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.878, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA EVANGELISTA REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 16471-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.879, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula nº. 16437-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.880, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ROSA MARQUES LOBATO, matrícula nº. 33850-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.881, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANALDO PANTOJA PEREIRA, matrícula nº. 26811-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.882, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA, matrícula nº. 34310-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.883, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON GOMES TEIXEIRA, matrícula nº. 16165-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.884, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON PAULO PARAENSE BARROS, matrícula nº. 16180-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.885, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDRE RICARDO BOTELHO FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº. 32865-0, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 08/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.886, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA DE SOUZA MATOS, matrícula nº. 16481-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 a 22/08/2017, para fruição no período de 1º de

novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.887, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA MORAES DA CUNHA, matrícula nº. 16930-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21/11/2016 a 21/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.888, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 24010-9, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.889, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDREY LUIS MATOS BEZERRA, matrícula nº. 31796-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.890, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 5363-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.891, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO RICARDO RODRIGUES REBOULIER DIAS, matrícula nº. 16475-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO SOARES CAMPOS JUNIOR, matrícula nº. 16188-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.893, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARLEY LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 34175-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2016 a 25/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.894, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARTEMIS AVIS PINHEIRO, matrícula nº. 17102-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 14/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.895, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 20287-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.896, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUREA DENISE LIMA DE SOUZA, matrícula nº. 16228-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de

1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.897, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AURISTELA CASTELO BRANCO SAMPAIO, matrícula nº. 17013-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 08/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.898, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUZENIRA CALIXTO DE SOUZA, matrícula nº. 15801-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.899, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA, matrícula nº. 16835-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/11/2016 a 12/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.900, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BENEDITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº. 26385-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.901, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 2050-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.902, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BIANCA CAROLINE SILVA DE ASSIS, matrícula nº. 34417-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.903, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRENO NEVES ESPINDOLA, matrícula nº. 24172-5, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 29/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.904, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRUNO CASTRO FERREIRA, matrícula nº. 3638-2, ocupante do cargo de Motorista, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.905, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 33866-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.906, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 35273-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.907, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 34098-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.908, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 26387-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.909, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO VIEIRA BELO, matrícula nº. 21264-4, ocupante do cargo de Das-01 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.910, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARMEM HELENA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 34092-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.911, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAROLINA PORTAL DE LIMA, matrícula nº. 34121-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.912, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CASSIO SOUSA MIRANDA, matrícula nº. 3384-7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.913, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CATHLEEN PRISCILA GOES BASTOS, matrícula nº. 26787-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração **PORTARIA Nº. 3.914, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIRLEM TEREZINHA PANTOJA DE MORAES, matrícula nº. 16239-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.915, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUBER BARROS BANDEIRA, matrícula nº. 33864-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.916, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 17896-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 13/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração **PORTARIA Nº. 3.917, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA NASCIMENTO PICANCO, matrícula nº. 33853-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA RAFAELA BRANDAO DE LIMA, matrícula nº. 26800-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.919, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA SEABRA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº. 26399-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.920, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUDIO RUMENIGGUE MARTINS E SILVA, matrícula nº. 16987-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/12/2016 a 12/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.921, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUDOMIR BARROS DE LIMA, matrícula nº. 32500-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.922, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAYTON MURILO MENDES DAMASCENO, matrícula nº. 26400-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.923, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAYTON RICARDO PACHECO PASCOAL, matrícula nº. 26401-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.924, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEBER ALBERTO DA LUZ SANTOS, matrícula nº. 24001-0, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.925, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLELIA MARIA POTTER RODRIGUES DA ROSA, matrícula nº. 34249-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.926, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEONICE ASSUNCAO BARBOSA, matrícula nº. 26405-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de

1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.927, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTHIANE MORAES DA SILVA, matrícula nº. 26814-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.928, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE DE SOUZA CORREA, matrícula nº. 6720-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/05/2016 a 07/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.929, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANNE DOS SANTOS GOES, matrícula nº. 26409-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.930, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIANA PINHEIRO LIMA, matrícula nº. 26411-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.931, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº. 34097-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.932, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DALVANIRA DA SILVA BENTES, matrícula nº. 26412-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.933, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE SALES SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 16552-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.934, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº. 34270-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.935, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARCIANE COELHO CORDOVIL, matrícula nº. 23983-6, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.936, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DAVID SILVA PEREIRA SOUSA, matrícula nº. 26759-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.937, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAYANA PRISCILA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 29881-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2016 a 26/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.938, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAYSE CRAVO DOS SANTOS, matrícula nº. 23458-3, ocupante do cargo de Das-04 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 02/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEBORA SUELY FERREIRA DE BARROS, matrícula nº. 17638-9, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.940, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DELMA DO SOCORRO DE MELO BAIA, matrícula nº. 17895-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 13/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.941, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 17012-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 08/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.942, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEZILENE PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº. 26418-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.943, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA DEUZA GONCALVES NUNES, matrícula nº. 26419-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.944, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA GOMES FARO, matrícula nº. 35294-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.945, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA SIRLEY DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula nº. 26420-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.946, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO, matrícula nº. 34404-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 25/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.947, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEMISON JUNIOR SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 34290-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.948, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIENNE PEREIRA, matrícula nº. 34169-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.949, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIVALDA DA SILVA XAVIER, matrícula nº. 4176-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.950, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DOLCINEI AMARAL MORAES, matrícula nº. 34167-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.951, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DORALICE COSTA GOMES, matrícula nº. 26424-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDENILDE DA PAIXAO SARAIVA, matrícula nº. 24473-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 09/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO, matrícula nº. 16306-6, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania Comunitaria, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDIVANIA ANDRELINO DE SOUZA, matrícula nº. 4217-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 16/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.955, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDMILSON MORAES LIMA E SILVA, matrícula nº. 16445-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.956, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON FARIAS LOPES, matrícula nº. 17884-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.957, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº. 34355-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 04/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.958, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA, matrícula nº. 3593-9, ocupante do cargo de Motorista, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.959, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 33857-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.960, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE CRISTINA DA GAMA COSTA, matrícula nº. 26433-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.961, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNCAO, matrícula nº. 26821-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.962, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANA COSTA CORREA, matrícula nº. 26436-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.963, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANA GONCALVES VILHENA, matrícula nº. 26439-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.964, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA, matrícula nº. 33846-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.965, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIMAR MAGAVE DOS SANTOS FEITO, matrícula nº. 4172-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.966, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA DA CONCEICAO PINHEIRO BARRETO, matrícula nº. 35580-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 07/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.967, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA DEODATO RIBEIRO, matrícula nº. 26443-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.968, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANDRA KATIUSCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 17894-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 13/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.969, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANGELA BORGES MARCAL, matrícula nº. 17887-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 07/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.970, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZANGELA SILVA DE AZEREDO, matrícula nº. 4182-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.971, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZETE DE SOUZA SANTANA, matrícula nº. 17002-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 07/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.972, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA ALVES, matrícula nº. 26446-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.973, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELMA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 26448-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.974, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMANUEL NAZARENO PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº. 34296-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.975, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMERSON LUIS COSTA DE ARAUJO, matrícula nº. 26449-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.976, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 16563-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.977, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERNESTINA ROSA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 26455-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.978, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EUMAGTON PEDROSA GARCIA, matrícula nº. 16849-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/11/2016 a 12/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.979, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EURIZETE SOUZA FRANCA, matrícula nº. 33840-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.980, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FABIOLA DE ASSUNCAO RIOS, matrícula nº. 23991-7, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA TROPICO E SILVA, matrícula nº. 35295-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.982, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FERNANDO LUCAS COSTA TEIXEIRA MIRANDA, matrícula nº. 35326-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.983, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FERNANDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 16470-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.984, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLAVIA JORDANA ABREU MONTEIRO, matrícula nº. 3388-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.985, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLAVIANA DA COSTA CABRAL, matrícula nº. 26464-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.986, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº. 26468-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.987, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINETE DO SOCORRO DA SILVA LIMA, matrícula nº. 33870-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.988, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIS JANETE TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 26324-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.989, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PAREDES, matrícula nº. 34062-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.990, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO XAVIER NUNES MONTEIRO, matrícula nº. 33221-6, ocupante do cargo de Das-02 Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.991, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEANNE MOURA SIMAO, matrícula nº. 34219-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 09/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.992, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEDIANE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº. 4589-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.993, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GIERRE MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 34416-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.994, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEICE COSTA DE MATOS FERNANDES, matrícula nº. 33869-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.995, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEICIANNY ROLLO DONZA, matrícula nº. 24158-0, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 29/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.996, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEIDE SUELI TRINDADE BARROS, matrícula nº. 26740-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 22/10/2017 a 22/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.997, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GLEIDSON ALVES PANTOJA, matrícula nº. 34088-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.998, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEISSI KELLY MIRANDA DOS PASSOS, matrícula nº. 16262-0, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania Comunitaria, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.999, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLENDA COUTINHO MENDONCA, matrícula nº. 35510-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/05/2017 a 29/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.000, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRACY DE JESUS RAMOS DELGADO, matrícula nº. 26828-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELDER MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº. 24002-8, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.002, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELERES FREITAS PICANCO, matrícula nº. 1246-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUGO EDUARDO BENICIO CAMINHA, matrícula nº. 34233-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 09/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IGOR ALBERTO JARDIM CORDEIRO COSTA, matrícula nº. 35302-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34150-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IRANELIO EDIR BARBOSA COTA, matrícula nº. 21035-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.007, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVAR MONTEIRO BRASIL, matrícula nº. 26490-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.008, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVONE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 26491-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACILENE DA SILVA BRANDAO, matrícula nº. 32000-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 04/11/2018, para fruição no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33852-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAINARA AZEVEDO RAFALSKI, matrícula nº. 35336-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAME ALINE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 3500-9, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.013, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANETE QUEILA PINHEIRO SILVA, matrícula nº. 26889-5, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.014, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAQUELINE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 3349-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAQUELINE DO SOCORRO PEREIRA MACIEL, matrícula nº. 4611-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JEANE DE NAZARE COSTA LIMA, matrícula nº. 16219-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 34094-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JHONATAN CASTELO LISBOA DA COSTA, matrícula nº. 35307-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.019, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO BERNARDO DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº. 26890-9, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO VITOR XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 26810-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOELMA DE OLIVERA ANTUNES, matrícula nº. 35579-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 07/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOELMA DO NASCIMENTO FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº. 34126-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2016 a 26/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOHN HELVIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 34188-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/07/2017 a 28/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOISE MORAES DA SILVA, matrícula nº. 26501-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.025, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JONAS TRINDADE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 34180-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JONATAS CASTILHO DA SILVA, matrícula nº. 34099-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.027, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE AFONSO RIBEIRO GOUVEA, matrícula nº. 26713-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE DE RIBAMAR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº. 28817-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE GUILHERME RAIOL, matrícula nº. 26858-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.030, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE MATEUS CALVINHO DIAS, matrícula nº. 26762-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.031, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSEANE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 34111-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.032, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSILENE MELO RAMIRES, matrícula nº. 26510-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.033, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT, matrícula nº. 26511-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUDITH SILVA DE ASSIS, matrícula nº. 16992-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 18/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.035, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº. 4063-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 20/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.036, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULINETE ALVES CRUZ, matrícula nº. 26514-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.037, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JURACI SANCHES DOS SANTOS, matrícula nº. 26515-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.038, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAMILA DIAS GONCALVES, matrícula nº. 34435-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.039, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAREN CAROLINE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 16482-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 22/08/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELLY CRISTINA REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 26521-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KILVIA CRISTIANA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº. 16519-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLEBER MARTINS DA LUZ, matrícula nº. 27326-0, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.043, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KLORE LEONEZ PINHEIRO, matrícula nº. 16242-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.044, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 16617-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 16319-8, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania Comunitaria, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração **PORTARIA Nº. 4.046, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LENILCE DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 34110-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.047, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEONARDO DOS REIS FARIAS, matrícula nº. 33868-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.048, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIGIA MARIA OLIVEIRA LUCAS, matrícula nº. 26535-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.049, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILENE DA SILVA CORREIA, matrícula nº. 26537-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.050, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIA LUCIA ARAUJO GUIMARAES, matrícula nº. 18056-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.051, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANE SILVA SALLES, matrícula nº. 26538-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LINDIONETH FONSECA, matrícula nº. 26540-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.053, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIONE MOREIRA PIMENTEL, matrícula nº. 26541-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.054, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LIVIA AZEVEDO ALENCAR, matrícula nº. 35351-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LOURDES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 35337-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUANA VERAS DE SOUZA, matrícula nº. 34122-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.057, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS BRAGA RIBEIRO, matrícula nº. 34206-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 09/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.058, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 33110-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/09/2016 a 04/09/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.059, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANE NAZARE DOS SANTOS FERR, matrícula nº. 4067-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 20/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCIANO LOUREIRO DA SILVA, matrícula nº. 34381-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 04/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIENE GOMES DA COSTA, matrícula nº. 18182-0, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 03/06/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCILENE SOUSA DE AMORIM, matrícula nº. 26545-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIRENE MARTINS COSTA, matrícula nº. 26547-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS CARLOS SANCHES DE MENDONCA, matrícula nº. 32206-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.065, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ GUILHERME PALHA ANDRADE, matrícula nº. 16510-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.066, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAGDA SUENIA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26549-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAIARA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 34431-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.068, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL ANCELMO GATINHO TAVARES, matrícula nº. 3496-7, ocupante do cargo de Motorista, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.069, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA ANDREA OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº. 16589-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA DA SILVA PAES, matrícula nº. 26857-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 26866-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº. 7041-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.073, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA LUIZA COSTA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 26554-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.074, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES, matrícula nº. 3640-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.075, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 26555-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.076, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ROBERTO SENA DA SILVA, matrícula nº. 34084-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.077, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS ABRAAO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 26556-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.078, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS ROBERTO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 34250-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCUS HENRIQUE DO VALE TAVARES, matrícula nº. 35320-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARDONIA ALVES CHECALIN, matrícula nº. 24186-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 29/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.081, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARGARETH FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 26559-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ALICE LIBERATO DA LUZ, matrícula nº. 4065-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 20/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA BELO DA SILVA, matrícula nº. 28436-0, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.084, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA COSTA GOMES, matrícula nº. 26563-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.085, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CELIA DE JESUS PIRES, matrícula nº. 26566-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.086, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CIANE SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº. 26568-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.087, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRACAS GALVAO DE LUCENA, matrícula nº. 34414-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.088, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO SOUZA RIBEIRO, matrícula nº. 26571-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº. 34207-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 09/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.090, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, matrícula nº. 6989-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.091, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO SA DE SOUZA, matrícula nº. 7057-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.092, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELIANA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº. 26581-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.093, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ESTELA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 26583-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.094, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO, matrícula nº. 6445-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 06/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.095, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA GORETTY SOARES MACHADO, matrícula nº. 33841-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.096, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA JANETE NAHUM GOMES, matrícula nº. 26874-7, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/11/2016 a 23/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.097, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA JORGEANE VIANA ARAUJO MESQUITA, matrícula nº. 26586-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.098, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NILZA DE AVIZ, matrícula nº. 26592-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA PENHA SEABRA GONCALVES, matrícula nº. 26785-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA RUTH SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26594-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARINILDA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº. 26880-1, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIZETE DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16549-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.103, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLI MARLENE GROEFF, matrícula nº. 26825-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período

aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.104, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLUCE CHAVES SOUZA, matrícula nº. 16540-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAURO CESAR PAIVA DA GAMA, matrícula nº. 6709-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 20/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.106, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAURO SERGIO DA SILVA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº. 34420-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAX ELDO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº. 31206-1, ocupante do cargo de Das-03b Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 13/03/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAYARA SILVA E SILVA, matrícula nº. 34183-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.109, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MESSIAS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35325-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MICHELLE DE JESUS CASTRO BARROS, matrícula nº. 26883-6, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/11/2016 a 23/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.111, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILANI JULIA FINOTELO COUTO, matrícula nº. 6934-5, ocupante do cargo de Médico Urgência e Emergência, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENA DO SOCORRO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 4220-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 16/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRACELE FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº. 26606-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.114, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA DE CASSIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 26608-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONICA FERREIRA PINTO FREITAS, matrícula nº. 28612-5, ocupante do cargo de ATE-03 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.116, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONIQUE NAYANA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 26916-6, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27/11/2016 a 27/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.117, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATALHA RAIMI CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 26827-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NATANAEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 26610-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYARA GALVAO CAVALCANTE, matrícula nº. 26790-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYARA MARQUES CARDOSO SOUSA, matrícula nº. 34075-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAZARE DUANY RODRIGUES ALVES, matrícula nº. 34437-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/11/2016 a 04/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NEYLA CRISTINA SILVA ACACIO, matrícula nº. 34358-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 04/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCE DE OLIVEIRA BARRADAS, matrícula nº. 33879-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILCELEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 29245-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/05/2016 a 24/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILMA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 33854-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NILTON LUCIO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº. 16459-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.127, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO, matrícula nº. 7071-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal OSCARINA CAMPOS FRANCO BEZERRA, matrícula nº. 35327-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal OSINETE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº. 26619-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de

18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA DA CONCEICAO FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº. 26819-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.131, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA KELLY AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº. 16270-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA LUCIA CARVALHO CRUZ, matrícula nº. 4377-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 12/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.133, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO ALEXANDRE DAS CHAGAS BRAGA, matrícula nº. 26623-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.134, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO CEZAR DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 33847-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.135, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO FARIAS MAIA, matrícula nº. 16598-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 15/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 26757-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SERGIO MENDES TAVARES, matrícula nº. 4591-8, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vínculo erro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.138, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SID ALMEIDA NEVES, matrícula nº. 34510-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/01/2017 a 25/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PEDRO COSTA PIRES, matrícula nº. 34283-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35328-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.141, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PRISCILA DA SILVA DE PAIVA, matrícula nº. 4174-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA MARLIZE AMBE CASTRO, matrícula nº. 4190-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/05/2016 a 20/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.143, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA NAZARENA CARDOSO COELHO, matrícula nº. 26629-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.144, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO, matrícula nº. 16522-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 08/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.145, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO MACHADO LEAO, matrícula nº. 26632-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.146, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RALRIZONIA FERNANDES SOUSA, matrícula nº. 23974-7, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL NEVES MARTINS, matrícula nº. 34279-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUILDE FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2801-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RARIMA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 35347-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGIA HEVELLINE BARROS KURODA, matrícula nº. 20271-1, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 13/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº. 26912-3, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27/11/2016 a 27/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REGINALDO NAVEGANTES DA SILVA, matrícula nº. 26635-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REJANE SANTANA FRAZAO, matrícula nº. 30067-5, ocupante do cargo de Das-07 Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RENAN DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA, matrícula nº. 34168-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2016 a 25/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA CARNEIRO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 16465-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO AUGUSTO VIANA DA ROCHA, matrícula nº. 26637-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROBERTA DOS REIS PANTOJA, matrícula nº. 4179-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO ANDERSON MESQUITA FELIX, matrícula nº. 7005-0, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral PSF, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14/06/2016 a 14/06/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.159, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO FERREIRA CRUZ, matrícula nº. 26763-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROCHELE LARISSA BELTRAO LEAL, matrícula nº. 34234-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 09/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODOLFO LEONI SMITH DE ANDRADE, matrícula nº. 26764-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.162, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO MEDEIROS PINTO, matrícula nº. 34287-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROMILDA MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº. 7849-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de

novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROMULO ALEX SANDRO SOUZA GARCIA, matrícula nº. 34268-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/09/2017 a 12/09/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSALINA RIBEIRO COELHO, matrícula nº. 26640-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE CRISTINA GAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26654-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE SILVA CORPES, matrícula nº. 17889-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 09/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIENE COSTA CAVALCANTE, matrícula nº. 26833-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILENE CRUZ FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº. 26659-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSY LETICIA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº. 16590-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 a 08/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RUBENS SOARES NEVES DA SILVA, matrícula nº. 17893-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 13/05/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RUI LUIZ LEAL PONTES, matrícula nº. 26666-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.173, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTE MARIA MACIEL DA COSTA, matrícula nº. 33862-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de

1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIAN, matrícula nº. 2632-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA MARTINS MONTEIRO, matrícula nº. 33829-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.176, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHARON LYNNE NEVES DE SOUZA, matrícula nº. 17004-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 07/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.177, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº. 6431-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 04/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLEY HELENA DOS SANTOS HENRIQUES DA SILVA, matrícula nº. 26873-9, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA ABREU DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26877-1, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MOUTINHO, matrícula nº. 26861-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE APARECIDA NOGUEIRA BARATA, matrícula nº. 34082-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/07/2017 a 26/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.182, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SOLANO PEREIRA DE MORAES, matrícula nº. 16301-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.183, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI GOUVEIA SILVA, matrícula nº. 6443-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 04/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de

novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.184, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI MARTINS MONTEIRO, matrícula nº. 33848-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZIANE LOPES RIBEIRO SILVA, matrícula nº. 34170-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TATIANA PESSOA NASCIMENTO, matrícula nº. 4095-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEODOLINA VALENTE LEITE, matrícula nº. 26881-0, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.188, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA, matrícula nº. 18486-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.189, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THABATA VANESSA CARNEIRO AIRES, matrícula nº. 3647-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo erro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.190, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS LIMA SIMOES, matrícula nº. 26796-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2016 a 20/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAISE IGREJA CONTENTE, matrícula nº. 35575-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 07/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.192, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THALITA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº. 26878-0, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.193, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO SOUZA CORREA, matrícula nº. 23970-4, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.194, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal UANILTON FERNANDO OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº. 16682-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/01/2016 a 08/01/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.195, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALDIREI MOIA RIBEIRO, matrícula nº. 35339-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.196, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALENTIM LUCIANO DA SILVA, matrícula nº. 4425-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 08/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.197, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALERIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35578-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 07/06/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.198, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VANDERSON DOS SANTOS PONTES, matrícula nº. 34095-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº. 30100-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/10/2016 a 07/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.200, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANIA CELIA DE MELO SEABRA, matrícula nº. 5380-5, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VICTOR RAFAEL SANTOS DE MORAES, matrícula nº. 28175-1, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALDECLEY DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº. 26723-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANEISSA MICHELLE DA COSTA NEPOMUCENO NOBREGA, matrícula nº. 35354-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a

26/04/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANEISSA SILVA E SILVA SANTOS, matrícula nº. 26700-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WAYLLA EMANUELY OLEGARIA DA LUZ, matrícula nº. 26887-9, ocupante do cargo de Enfermeiro - 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 20/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.206, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal YEDA MAIA MORAES, matrícula nº. 34475-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ZUILA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº. 17003-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 07/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.208, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 16345-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.209, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO MARIA MENESES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº. 16428-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BRENO HENRIQUE DO CARMO ABREU, matrícula nº. 16349-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIZE MONTEIRO TENORIO, matrícula nº. 16356-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO CORREIA GALEAO, matrícula nº. 16363-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO NASCIMENTO PALHETA, matrícula nº. 16364-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de

1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 23034-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.215, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIEL ANGELO TORRES BORGES, matrícula nº. 16366-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 16369-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELVIS CARLOS CUNHA DE LIMA, matrícula nº. 22983-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HERBERT CARRERA DA SILVA, matrícula nº. 16431-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILDERCLAYTON NETO ALVES, matrícula nº. 16384-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.220, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO, matrícula nº. 22993-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.221, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JANNY CRISTINA BARATA DE MELO, matrícula nº. 23065-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.222, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN CARLOS REIS MARTINS, matrícula nº. 16387-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.223, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOHN DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 23007-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de

1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.224, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº. 16392-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula nº. 16393-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº. 28153-0, ocupante do cargo de Das-07 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSINALDO SILVA DA COSTA, matrícula nº. 23027-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JULIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 23006-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 23939-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.230, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO, matrícula nº. 16400-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANE E SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 23059-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.232, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LISSANDRO SOUSA DE MOURA, matrícula nº. 16401-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.233, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRAZAO, matrícula nº. 16407-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para

fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.234, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS VINICIUS LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº. 16410-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.235, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NEIVA CRYSTIANE MOUZINHO DA SILVA, matrícula nº. 16412-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.236, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO ALVES AMADOR, matrícula nº. 16415-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.237, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBSON RONALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 22972-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.238, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO DE NAZARE PALHETA ENGELKE, matrícula nº. 16429-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.239, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GEOVANDO REIS SOARES, matrícula nº. 31925-2, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS DANIEL LOBATO MAGNO, matrícula nº. 33203-8, ocupante do cargo de ATE-01 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.241, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SIDENEY DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 29710-0, ocupante do cargo de ATE-02 - Assistente Especializado, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.242, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELIO DAS MERCES LOPES JUNIOR, matrícula nº. 26745-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/11/2017 a 05/11/2018, para fruição no período de 05 de novembro a 19 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO GERALDO COSTA FRANCA, matrícula nº. 29765-8, ocupante do cargo de Das-06 Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal Segurança Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017,

para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.246, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA CHAHINI CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 27019-9, ocupante do cargo de Das-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, para fruição no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.247, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOZENEIDE LOBO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Ananindeua (PA), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.248, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KATIA CILENE SANTOS TORRES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Ananindeua (PA), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.249 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 28558-7, para fiscalizar o Contrato nº 013.2018.PMA.SEMAD, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.165.960/0001-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO NOVO CRISTO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, convoca os usuários contemplados e que realizaram vistoria, para comparecerem no local, data e horário baixo, para entrega das chaves do **Empreendimento Novo Cristo**:

Local: EMPREENDIMENTO NOVO CRISTO

End.: ESTRADA DO ICUI-GUAJARÁ, FINAL DA RUA ARCO DO TRIUNFO (LOT. WARISLÂNDIA)

Data / Horário: 25/10/2018 (Quinta-feira) – 15:00h

Doc. Necessários: RG, CPF (titular e cônjuge), VISTORIA DO APARTAMENTO Ananindeua-Pará, 22 de outubro de 2018.

PRISCYLLA ALENCAR DANTAS
Diretora de Habitação
SEHAB-PMA

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário de Habitação
SEHAB-PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto do Sistema Viário das Vias do Município de Ananindeua.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-170.005,97 (cento e setenta mil cinco reais e noventa e sete centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 02 (dois) meses e vigência de 03 (três) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 1751200082240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub - Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE:

10100– Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$-170.005,97 (cento e setenta mil, cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Raimundo Ribeiro Cardoso

PROCESSO Nº 042/2018-SESAN/PA
TP.2018.012.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 021/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 02 (dois) meses a contar desta data os Serviços de Elaboração de Projeto do Sistema Viário das Vias do Município de Ananindeua, fundamentados em levantamentos físicos de campo, carta cartográfica, georreferenciamento de imagem fonte google, memória cálculo, termo de referência, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro e funcional com o objetivo implantar ações com objetivo de implementar ações de Duplicação da Estrada do 40 Horas, Vias Marginais do Canal Maguariáçu, Execução de uma ponte de 250 metros de extensão e 12 metros de largura, incluindo urbanização das duas cabeceiras, Via de ligação da Rua Cláudio Sanders e Estrada do Guajará e execução da Ponte Santa Ana, localizada no Município de Ananindeua, (Pa), obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 11 de Outubro de 2018

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 252 / 2018 de 22 de outubro de 2018

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **BRUNO AUGUSTO DAS CHAGAS BRAGA**, Diretor do Departamento de Informática, Mat. nº 20828, CPF: 792.473.502-04, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **006/2018.SEPF.PMA**, celebrado entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, referente à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão municipal para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, além de serviços técnicos especializados em apoio, capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas à área de administração patrimonial, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 22 de outubro de 2018.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 077/2018 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655

Interessado: ANA LAURA NOBRE DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ 02 FRASCOS MENSAL (TOTAL 12 FRASCOS PARA 06 MESES), SABRIL VAGABATRINA 500MG/ 30 COMPRIMIDOS MENSAL (TOTAL 180 COMPRIMIDOS PARA 06 MESES) PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0809886-78.2018.8.14.0006, EM FAVOR DE ANA LAURA NOBRE DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento de Despesa: 33.90.32.05-10

Fonte: 10.100

VALOR GLOBAL: R\$ 1.847,52 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Processo nº 12486/2018 – SESAU

Interessados: ANA LAURA NOBRE DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018-ASJUR/SESAU

Considerando a necessidade de o paciente fazer uso contínuo de medicamentos devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, demandando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de tratamento essencial e combate à enfermidade de pequeno valor demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, 180, Lote 03, Novo Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68.743-655** uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 17 de outubro de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018 ASJUR/SESAU

Processo nº 12486/2018 – SESAU

Interessados: ANA LAURA NOBRE DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 12486/2018-SESAU**, visando à contratação da empresa **DRM HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27117540/0001-06, com sede na TV. Quintino Bocaiuva, 180, Novas Estrela, Castanhal /PA. CEP: 68743-655, para a aquisição dos Medicamentos VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ 02 frascos mensal (total 12 frascos para 06 meses), SABRIL VAGABATRINA 500mg/ 30 comprimidos mensal (total 180 comprimidos para 06 meses), em favor da paciente **ANA LAURA NOBRE DA SILVA**, perfazendo um total de **R\$ 1.847,52 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 137/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 17 de outubro de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

